

PAUTA – COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS**SESSÃO PRESENCIAL – DATA: 10.09.2025 - HORÁRIO: 16 HORAS**

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.25.334158-0/000	0193204-98.2025.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Institui mecanismos de estímulo à lotação e à permanência de magistrados em comarcas de difícil provimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais”.	Des. Corrêa Junior
2	1.0000.25.180589-1/000	0125541-35.2025.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 973, de 4 de outubro de 2021 que “Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.”.	Des. Fábio Torres
3	1.0000.25.307504-8/000	0176397-03.2025.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Altera a competência da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para especializá-la no processo e julgamento das ações afetas ao direito à saúde suplementar”.	Des (a). Tereza Cristina
4	1.0000.25.256115-4/000	0162717-48.2025.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Sabará e dá outras providências”.	Des. Nicolau Lupianhes

INTEGRANTES DA CODJ:

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
Desembargador Saulo Versiani Penna
Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima
Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho
Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto
Desembargador Manoel dos Reis Moraes
Desembargador Fábio Torres de Sousa
Desembargador Enéias Xavier Gomes
Desembargador Nicolau Lupianhes Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 24100920 / 2025 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 5 e 10 de setembro de 2025, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei os Desembargadores integrantes da referida Comissão, Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente), Saulo Versiani Penna (2º Vice-Presidente), Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente), Estevão Lucchesi de Carvalho (Corregedor-Geral de Justiça); Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Moraes; Fábio Torres de Sousa; Enéias Xavier Gomes e Nicolau Lupianhes Neto, sobre estarem ou não de acordo com a Minuta de Resolução que “altera a competência da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para especializá-la no processo e julgamento das ações afetas ao direito à saúde suplementar”, matéria discutida no Processo nº 1.0000.25.307504-8/000 (Processo SEI nº 0177578-78.2021.8.13.0000), sob relatoria da Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto. **CERTIFICO**, ainda, que a Comissão aprovou a minuta destacada no evento SEI nº 24100783, à unanimidade. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 11/09/2025, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24100920** e o código CRC **0F593096**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 24100355 / 2025 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 5 e 10 de setembro de 2025, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei os Desembargadores integrantes da referida Comissão, Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente), Saulo Versiani Penna (2º Vice-Presidente), Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente), Estevão Lucchesi de Carvalho (Corregedor-Geral de Justiça); Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Moraes; Fábio Torres de Sousa; Enéias Xavier Gomes e Nicolau Lupianhes Neto, sobre estarem ou não de acordo com a minuta de resolução que “institui mecanismos de estímulo à lotação e à permanência de magistrados em comarcas de difícil provimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais”, matéria discutida no Processo nº 1.0000.25.334158-0/000 (Processo SEI nº 0193204-98.2025.8.13.0000), sob relatoria do Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior. **CERTIFICO**, ainda, que a Comissão aprovou a minuta destacada no evento SEI nº 24100508, à unanimidade. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 11/09/2025, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24100355** e o código CRC **21E2D27E**.

0193204-98.2025.8.13.0000

24100355v4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 24100599 / 2025 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 5 e 10 de setembro de 2025, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei os Desembargadores integrantes da referida Comissão, Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente), Saulo Versiani Penna (2º Vice-Presidente), Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente), Estevão Lucchesi de Carvalho (Corregedor-Geral de Justiça); Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Moraes; Fábio Torres de Sousa; Enéias Xavier Gomes e Nicolau Lupianhes Neto, sobre estarem ou não de acordo com a minuta de resolução que “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 973, de 4 de outubro de 2021, que “regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.”, matéria discutida no Processo nº 1.0000.25.180589-1/000 (Processo SEI nº 0125541-35.2025.8.13.0000), sob relatoria do Desembargador Fábio Torres de Sousa. **CERTIFICO**, ainda, que a Comissão aprovou a minuta destacada no evento SEI nº 24100698, à unanimidade. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 11/09/2025, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24100599** e o código CRC **B6C5840B**.

0125541-35.2025.8.13.0000

24100599v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 24101220 / 2025 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 5 e 10 de setembro de 2025, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal e da Comissão, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, consultei os Desembargadores integrantes da referida Comissão, Marcos Lincoln dos Santos (1º Vice-Presidente), Saulo Versiani Penna (2º Vice-Presidente), Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente), Estevão Lucchesi de Carvalho (Corregedor-Geral de Justiça); Teresa Cristina da Cunha Peixoto; Manoel dos Reis Moraes; Fábio Torres de Sousa; Enéias Xavier Gomes e Nicolau Lupianhes Neto, sobre estarem ou não de acordo com a minuta de resolução que “dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Sabará e dá outras providências”, matéria discutida no Processo nº 1.0000.25.256115-4/000 (Processo SEI nº 0162717-48.2025.8.13.0000), sob relatoria do Desembargador Nicolau Lupianhes Neto. **CERTIFICO**, ainda, que a Comissão aprovou a minuta destacada no evento SEI nº 24101218, à unanimidade. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 11/09/2025, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24101220** e o código CRC **BE5823B3**.

0162717-48.2025.8.13.0000

24101220v2